

DECRETO Nº 25.324, DE 30 DE MARÇO DE 2021 .

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CAC/Fundeb _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Lei Nacional nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 6.799, de 30 de março de 2021, Decreta:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CAC/Fundeb, para o biênio de 2021/2022, conforme especifica:

- Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Eveline da Silva Rodrigues

Suplente: Deomedis Tadeu Auer

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Andreia Hoffmann

Suplente: Ronaldy Kapitsky Marques

- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Christina Helena Pretti Ogura

Suplente: Ruslane Marcelino de Mello Campos Novais

- Representantes de Professores da Educação Básica

Titular: Renato Ramos Soares Marquesini

Suplente: Alessandra Meireles



- Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Gizela Schmidt Monteiro

Suplente: Luzia Helena Avancini Nunes

- Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Marcelo Pereira de Paula Toffoli

Suplente: Euzébio Dias da Silva

- Representantes dos Pais de Alunos das Educação Básica Pública

Titular: Jocileia Nascimento de Jesus

Suplente: Sayane Couto de Oliveira Sarria

- Representantes dos Pais de Alunos das Educação Básica Pública

Titular: Patricia Moschen Lievore

Suplente: Robson Vieira Rosa

- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Victor Wingler Rebelo Filho

Suplente: João Vitor de Oliveira Schmidt

- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – indicados pela entidade de estudantes secundaristas

Titular: Livia Machado Schuaith

Suplente: Albimar Brêda da Silva Junior

- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Elaine Christina Gomes da Silva

Suplente: Silvana Garcia Nogueira



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Fábio Alexander Armond Teixeira

Suplente: João Antônio Guedes

- Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Colatina - APAE

Titular: Agda Maria Mariano de Oliveira Milanezi

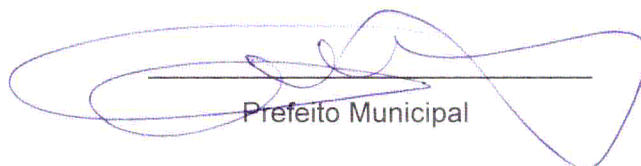
Suplente: José Carlos da Costa Moura

Art. 2º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 22.695 de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2021.

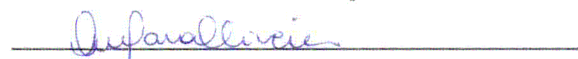
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de março de 2021.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 30 de março de 2021.



Secretário Municipal de Gabinete.

DECRETO Nº 25.535, DE 17 DE MAIO DE 2021 .

Inclui segmento para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CAC/Fundeb, de que trata o Decreto nº 25.324, de 30 de maio de 2021 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 6252/2021, Decreta:

Art. 1º - Fica incluído para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CAC/Fundeb, para o biênio de 2021/2022, de que trata o Decreto nº 25.324, de 30 de maio de 2021, o segmento conforme especifica:

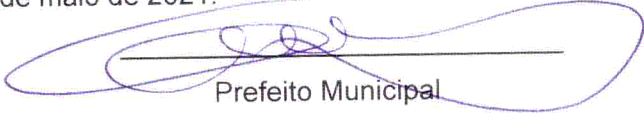
- Representantes das Escolas do Campo:
Titular: Fátima Adagmar Jadjeski Fialho Schmild
Suplente: Luzia Goretti Vago de Oliveira

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 25.324, de 30 de maio de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

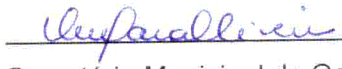
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 17 de maio de 2021.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 17 de maio de 2021.



Secretário Municipal de Gabinete.

DECRETO Nº 27.239, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais Da Educação – CAC/FUNDEB

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atenção à solicitação contida no processo administrativo nº 19.051/2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais Da Educação – CAC/FUNDEB, de que trata o Decreto nº 25.324, de 30 de março de 2021, conforme se especifica:

[...]

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Ronaldy Kapitsky Marques.

Suplente: Andreia Hoffmann.

-Representantes do Conselho Municipal de Educação.

Titular: Hilda Rozeane Ronchetti.

Suplente: [...]

-Representantes de Professores da Educação Básica.

Titular: Alessandra Meireles.

Suplente: Nelson Luiz Andrade Júnior.



[...]

-Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Titular: José Izidoro Rodrigues.

Suplente: [...]

[...]

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 25.324, de 30 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de agosto de 2022.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 16 de agosto de 2022.



Secretário Municipal de Governo.